

**ATA DE JULGAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 068/2022**

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Laboratório Multiusuário de Pesquisa Pré-Clínica do Núcleo de Medicina Tropical”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 068/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para laboratório, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos no Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h30min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Laboratório Multiusuário de Pesquisa Pré-Clínica do Núcleo de Medicina Tropical”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 068/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para laboratório, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos no Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licnet.com.br](http://www.licnet.com.br). Participaram do certame as seguintes empresas: **ALBR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 00.186.474/0001-70** e a empresa **JK REPRESENTAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 26.726.948/0001-12**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referente as Proposta de Preços, cujos os valores das propostas se encontram no quadro abaixo:

<b>EMPRESAS</b>	<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>JK REPRESENTAÇÕES ELÉTRICAS LTDA</b>	01	01	R\$ 65.800,00	R\$ 65.800,00
<b>ALBR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b>	01	01	R\$ 76.900,00	R\$ 76.900,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **JK REPRESENTAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** apresentou o menor preço para o **item 01**, no entanto não atendeu quanto as especificações técnicas exigidas no instrumento editalício.

A empresa **ALBR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, apresentou o segundo menor preço para o **item 01**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, portanto, foi considerada **VENCEDORA** para o **item 01**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 18 de novembro de 2022.

Patrícia Santos Fernandes  
Compradora da Comissão

Maria Luisa Pinheiro Torres  
Membro da Comissão

Eliane Vieira da Silva  
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.